



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 811 – OUTUBRO/2022
Portarias Nº 847 e 848/2022 (SRH)**

Teresina, 17 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 847 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.049030/2022-06

Teresina-PI, 07 de Outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEP/ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 2429383.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **WALKIRIA GOMES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 2180368, pelo período de 90 (noventa) dias, com início a partir de 17/10/2022 e término dia 14/01/2023, referente ao primeiro quinquênio.

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 19:03)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8035a8a347**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 848 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.049041/2022-97

Teresina-PI, 07 de Outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 2460373.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCIA LEILA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2129289, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, com início a partir de 07/11/2022 e término dia 03/02/2023.

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 19:03)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **27e3f76c6e**